Sisema
Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Gustavo Endrigo de Sá Fonseca
Diretoria de Estratégia em Fiscalização
Superintendência de Fiscalização
Subsecretaria de Fiscalização Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Igam Instituto Mineiro de Gestão das Águas

- **Sistema de Fiscalização e Autos de Infração Digital**
- **Fiscalização Preventiva**
- **EAD – Fiscalização Ambiental**

SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DIGITAL

Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital - SISFAI

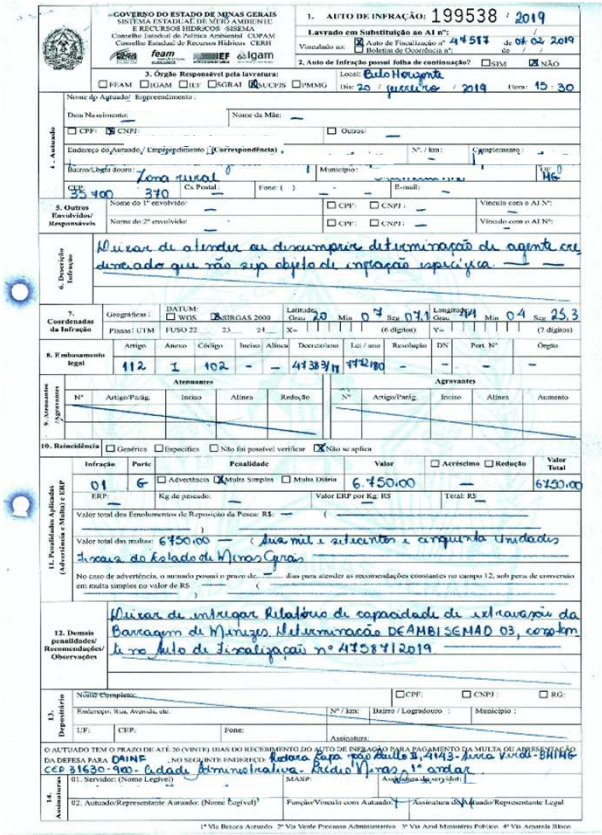
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

1. AUTO DE INFRAÇÃO: 199538 / 2019

Lavrado em Substituição ao AI nº:

Vinculado ao: ☒ Auto de Fiscalização nº 44513 de 04/02/2019 ☐ Boletim de Ocorrência nº: de /

2. Auto de Infração postal folha de continuação? ☐ SIM ☒ NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura: ☐ FEAM ☐ IGAM ☐ IEF ☐ SGRAT ☒ SUCFIS ☐ PMMG

Local: Belo Horizonte

Dia: 20 / janeiro / 2019 Hora: 15:30

4. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento:

Data Nascimento:

Nome da Mãe:

☐ CPF: ☒ CNPJ: ☐ Outros:

Endereço do Autuado/ Empreendimento: (Correspondência)

Nº / km: Complemento:

Bairro/Linha/Gleba: Zona rural

Município:

UF: MG

CEP: 35.400-370 Cx. Postal: Fone: ( ) E-mail:

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido: ☐ CPF: ☐ CNPJ: Vínculo com o AI Nº:

Nome do 2º envolvido: ☐ CPF: ☐ CNPJ: Vínculo com o AI Nº:

6. Descrição Infração

Deixar de atender ou desumprir determinação de agente credenciado que não seja objeto de infração específica.

7. Coordenadas da Infração

Geográficas: DATUM: ☐ WGS ☒ SIRGAS 2000 Latitude Grau 20 Min 07 Seg 07,1 Longitude Grau 44 Min 04 Seg 25,3

Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

8. Embasamento legal

Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
112	I	102	-	-	47383/19	7772/80	-	-	-	-

9. Atenuantes/ Agravantes

Atenuantes

Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução

Agravantes

Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

10. Reincidência ☐ Genérica ☐ Específica ☐ Não foi possível verificar ☒ Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Parte	Penalidade	Valor	☐ Acréscimo ☐ Redução	Valor Total
01	G	☐ Advertência ☒ Multa Simples ☐ Multa Diária	6.750,00	—	6.750,00

ERP: — Kg de pescado: — Valor ERP por Kg: R$ — Total: R$ —

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R$: —

Valor total das multas: 6.750,00 — (seis mil e setecentos e cinquenta unidades fiscais do Estado de Minas Gerais)

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de ... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R$ ...

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

Deixar de entregar Relatório de capacidade de extravasor da Barragem de Mirizes. Determinação DEAMBI SEMAD 03, constante no Auto de Fiscalização nº 47587/2019

13. Depositário

Nome Completo: ☐ CPF: ☐ CNPJ: ☐ RG:

Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro: Município:

UF: CEP: Fone: Assinatura:

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA DAINF, NO SEGUINTE ENDEREÇO: Rodovia Raja 1000 Prédio II, 4193 - Serra Verde - BH/MG CEP 31630-900 - Cidade Administrativa - Prédio Minas, 1º andar.

14. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível) MASP: Assinatura do servidor:

02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) Função/Vínculo com Autuado: Assinatura do Autuado/Representante Legal

1ª Via Branca Autuado 2ª Via Verde Processo Administrativo 3ª Via Azul Ministério Público 4ª Via Amarela Órgão

ANTES

DEPOIS

Processamento dos Autos Físicos

MOTIVOS DE ANULAÇÃO/CANCELAMENTO

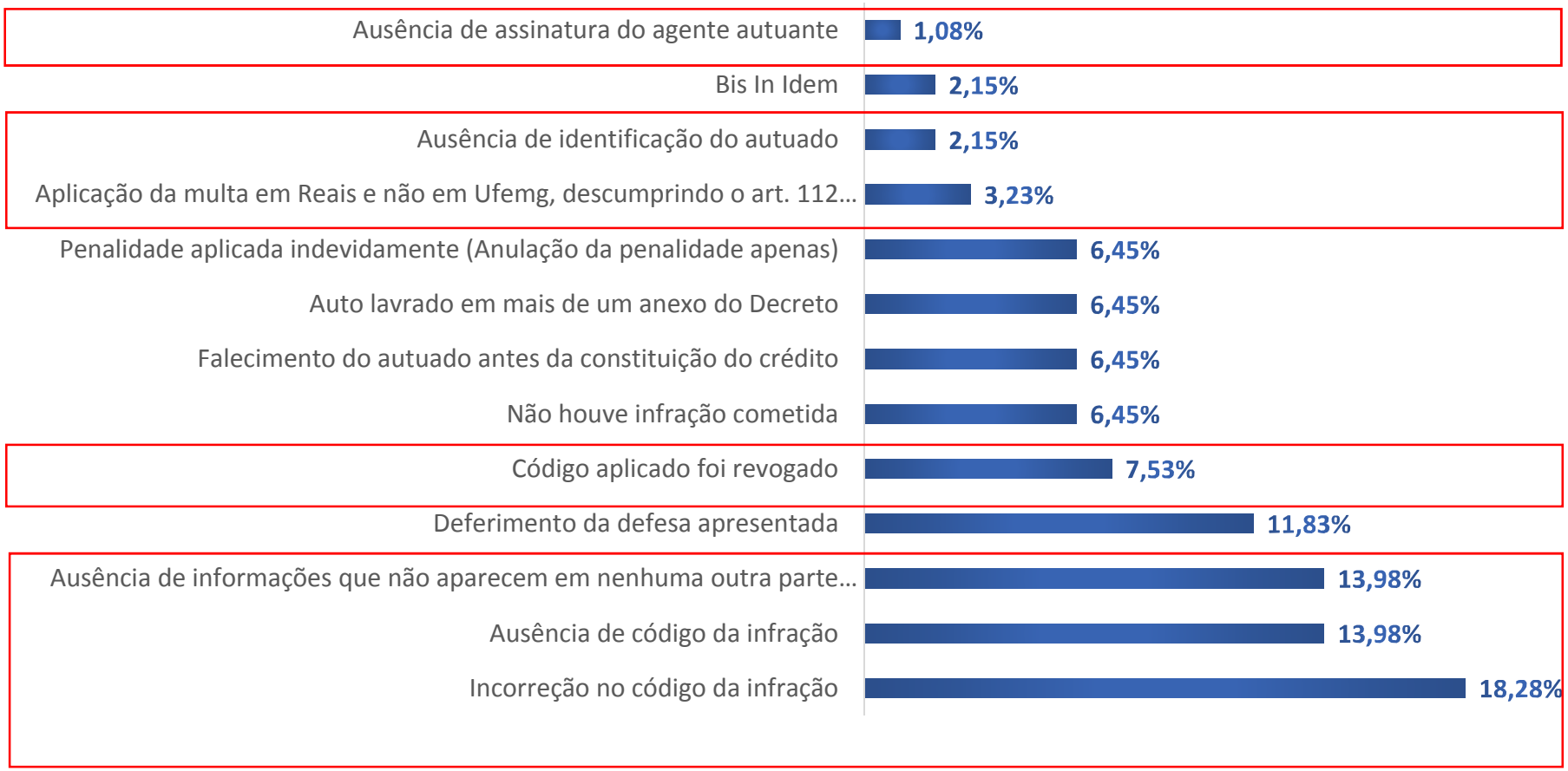

O Sisfai conseguiu atuar nos motivos de anulação/cancelamento de 60% dos casos totais.

Informações Completas e Legíveis

31/08/2020 SEMAD - INFRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS | feam | IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | Igam | MINAS GERAIS

Auto de Infração No. 262919/2020		Cientificação: 20200830190151143539 5	Página No.: 1
Data lavratura 30/08/2020	Hora lavratura 19:15:22	Vinculado ao REDS No. 041923541 - 30/08/2020	
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA	Local da lavratura IPATINGA	Local da fiscalização ACUCENA	

Autuado				
Nome JOSÉ GERALDO NEVES DOS SANTOS		CPF/CNPJ 08481734659	Outro documento	Data nascimento 23/10/1988
Função	Nome da mãe ANA FERREIRA DOS SANTOS			CEP 35.118-000
Endereço RUA DA GAMELEIRA		KM 225	Complemento CASA	
Bairro SERRARIA		UF MG	Município PERIQUITO	
Caixa postal	Telefone	Celular (33)9 9941-3559	e-mail	

Responsável				
Nome		CPF/CNPJ	Outro documento	Data nascimento
Nome da mãe				CEP
Endereço		KM	Complemento	
Bairro		UF	Município 0	
Caixa postal	Telefone	Celular	Função	

Nome (autuado) JOSÉ GERALDO NEVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 08481734659	José Geraldo
Nome (equipe) NELSON ANDRE SANTOS	Matrícula 1435395	

sisfai.semad.mg.gov.br/semad/paginas2/infracao.asp?usuario_logado=218214&inicial=2232332142352152223523202222332312212142212162... 1/3

8/2020 SEMAD - INFRAÇÃO

Auto de Infração No. 262919/2020	Página No.: 2

Embasamento Legal

1)Atividade
FL-31 Supressão de vegetação nativa em Unidade de Conservação

Lei	Decreto	Artigo	Anexo	Código/ Item/Subitem	Coordenadas
9.605/1998	Decreto 47.838/20	3	III	301-C -	-19.016164, -42.295666

Descrição
Explorar, danificar, destruir, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.

Observações
Foi realizado o desmate através de uma máquina (Eúrico), motosserra e ferramentas manuais em uma área de 0,9HA, pertencente ao Parque Estadual do Rio Corrente, a área fica embargada até a devida regularização no órgão ambiental competente.

Penalidades

Agenda	Quantidade	Porte	Penalidade	Valor
Verde Flora	1,00		MULTA SIMPLES	2.000,00
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 2.000,00	

Reincidência

Reincidência	Auto da reincidência
Não foi possível verificar	

Demais cominações

Embargo/Suspensão de atividade	Embargo/Suspensão de obra	Apreensão	Demolição	Restritiva de direito
SIM	Não	Não	Não	Não

Descrição
A ÁREA DE 0.9HA FICA SUSPENSA AS ATIVIDADES ATÉ A LIBERACAO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

ERP

Kg pesado	ERP por Kg	Valor total ERP

Defesa/Pagamento

Unidade administrativa para apresentação de defesa	Telefone da unidade	CEP
12ª Cia PM MAmb - Ipatinga	(31) 3801-1850	

Endereço	KM	Complemento
R. Edgard Boy Rossi, nº 38, Centro-Ipatinga		
Bairro	UF MG	Município IPATINGA

Nome (autuado) JOSÉ GERALDO NEVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 08481734659	José Geraldo
Nome (equipe) NELSON ANDRE SANTOS	Matrícula 1435395	

si.semad.mg.gov.br/semad/paginas2/infracao.asp?usuario_logado=218214&inicial=2232332142352152223523202222332312212142212162... 2/3

31/08/2020 SEMAD - INFRAÇÃO

Auto de Infração No. 262919/2020	Página No.: 3

Fotos

ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA
O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa.
Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de Infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).
O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.
A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

DEMAIS INFORMAÇÕES
Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico http://sisfai.semad.mg.gov.br/protocolo, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual

Nome (autuado) JOSÉ GERALDO NEVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 08481734659	José Geraldo
Nome (equipe) NELSON ANDRE SANTOS	Matrícula 1435395	

sisfai.semad.mg.gov.br/semad/paginas2/infracao.asp?usuario_logado=218214&inicial=2232332142352152223523202222332312212142212162... 3/3

Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital - SISFAI

Fevereiro de 2019:
Celebrado contrato com desenvol-vedor

Maio de 2019:
1ª Versão implemen-tada para fiscalização SEMAD

Julho de 2019:
Sisfai implemen-tado para 5 Cias PMAMB

Outubro de 2019:
Integração e Cientificação Eletrônica

Novembro de 2019:
Todas Cias PMAMB aderiram;
80 aparelhos no Estado

Janeiro de 2020:
Capacidade total de lavratura e integração

Mapa Sisfai – Projeto Piloto

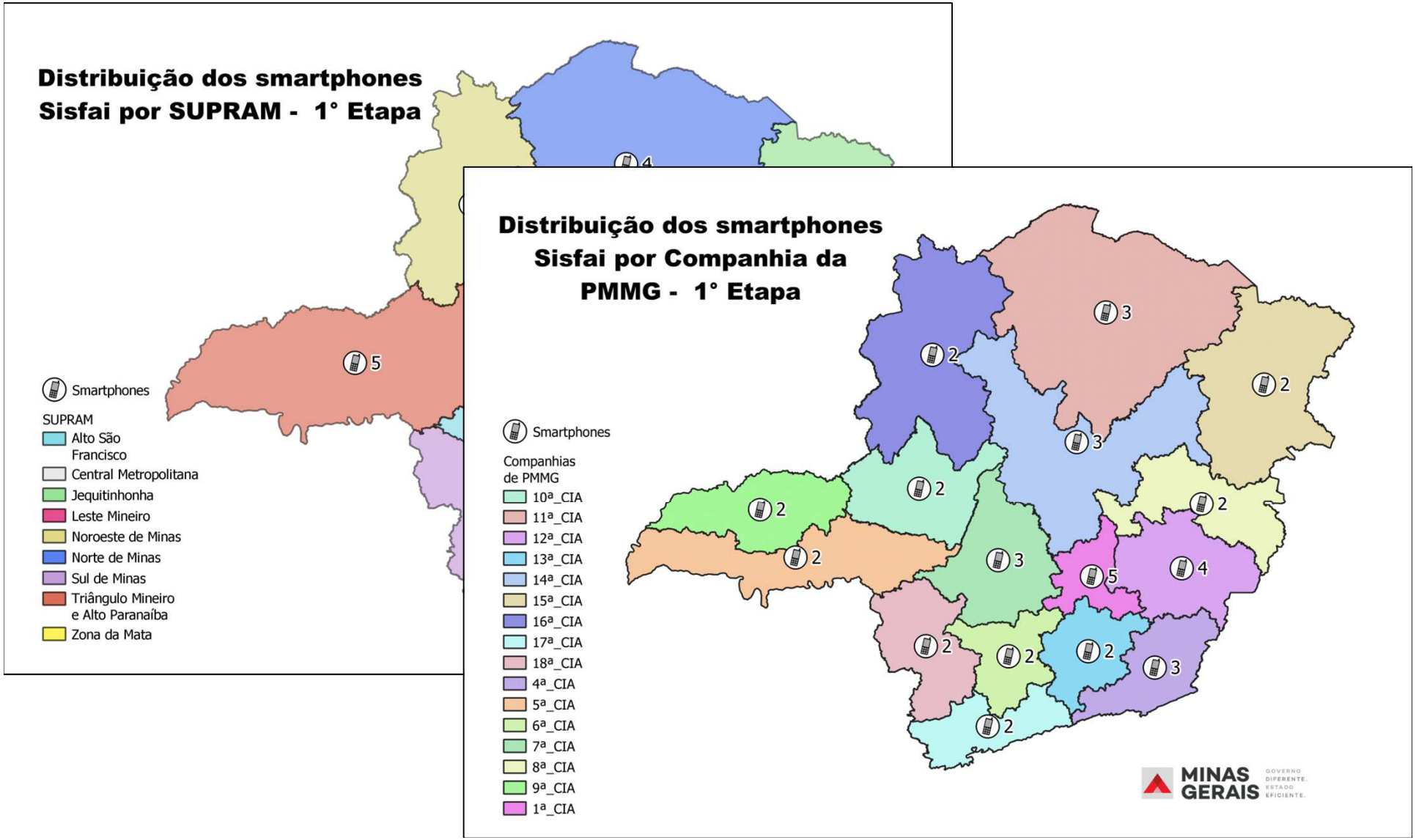

Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital

De Julho/2019

Até Julho/2020

Lavratura de +**9.200 documentos**

+**2.000** e-mails disparados para cientificação

Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital

Atualmente

- Lavratura de autos de fiscalização, infração, notificação, **todos com inserção de coordenadas** pelo sistema e relatório fotográfico;
- **Integração com os sistemas** (CAP e Sisfis);
- **Medição de áreas**;
- Consulta a 10 **camadas de restrição da base IDE**;
- Diretrizes de aplicação do decreto 47.838/20;
- Gestão de autos lavrados via **Sisfai na web**.

Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital

Julho 2020

Expansão do SISFAI

250 licenças/aparelhos

Equipes SEMAD: Fiscalização, Emergência Ambiental, Regularização e Polícia Militar Ambiental

+ 1500 usuários

Agosto 2020

Aquisição de impressoras térmicas, que farão parte da modernização do processo de cientificação eletrônica.

Emissão de chaves de acesso para que o fiscalizado realize a consulta do documento.

Mapa Sisfai – Projeto Atual

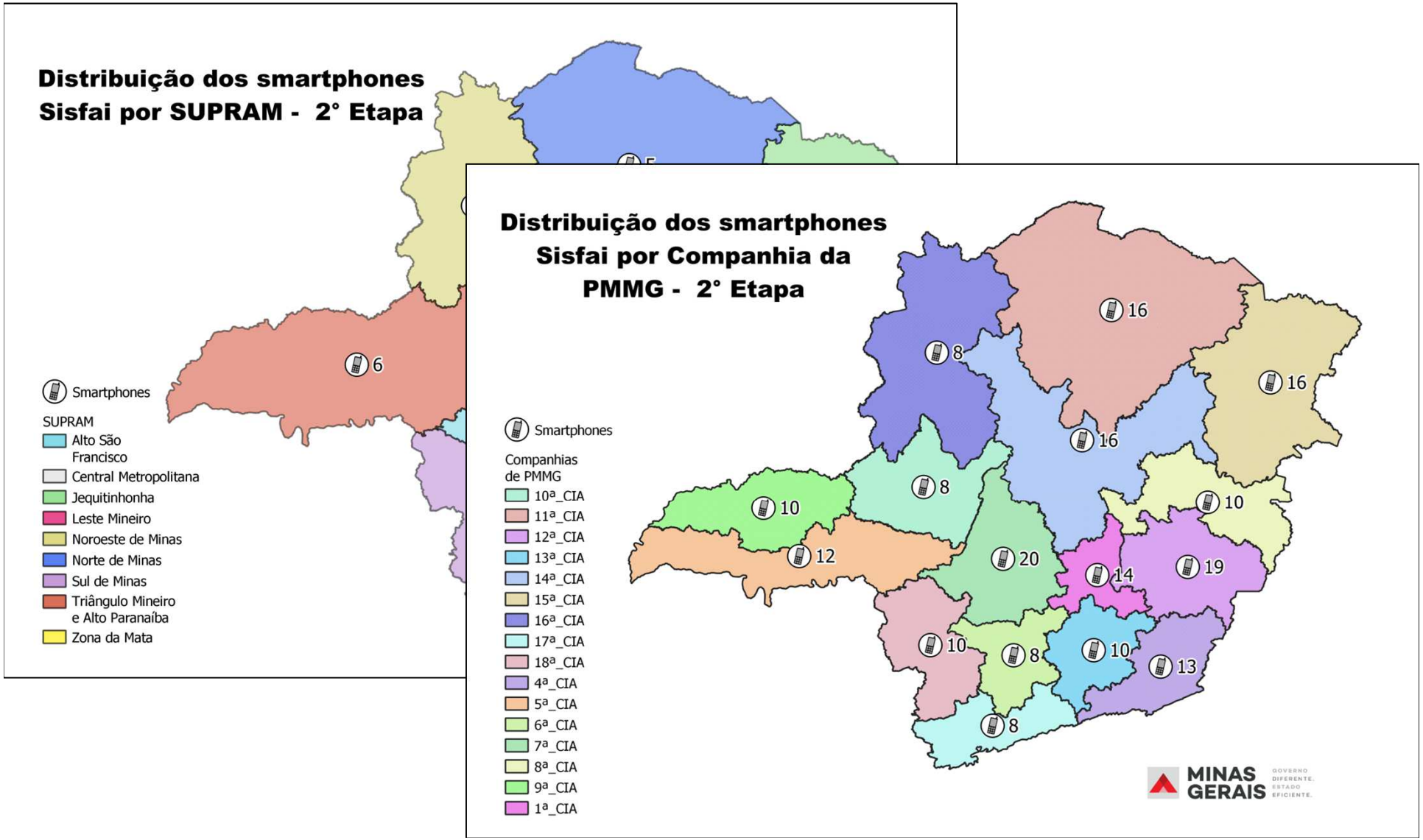

Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital – Próximos Passos

- Modernização da estrutura de cientificação eletrônica;
- Automatização da lavratura de autos de fiscalização através de check-lists implementados no Sisfai;
- Modernização do módulo Medição de Área;
- Criação do Banco de Áreas Suspensas/Embargadas - IDE;

Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital – Próximos Passos

- *Modernização da estrutura de cientificação eletrônica (Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM 3.002, de 08/09/2020);*
- Automatização da lavratura de autos de fiscalização através de check-lists implementados no Sisfai;
- Modernização do módulo Medição de Área;
- Criação do Banco de Áreas Suspensas/Embargadas - IDE;

Fiscalização Ambiental Preventiva

Fiscalização Ambiental Preventiva

- São ações de fiscalização de caráter orientativo, que tem como objetivo informar, instruir e sensibilizar a sociedade a respeito das melhores práticas ambientais.

  - **Ação de Fiscalização Preventiva**
  - **Operação de Fiscalização Preventiva**
  - **Programa de Fiscalização Preventiva**

Fiscalizações Preventivas

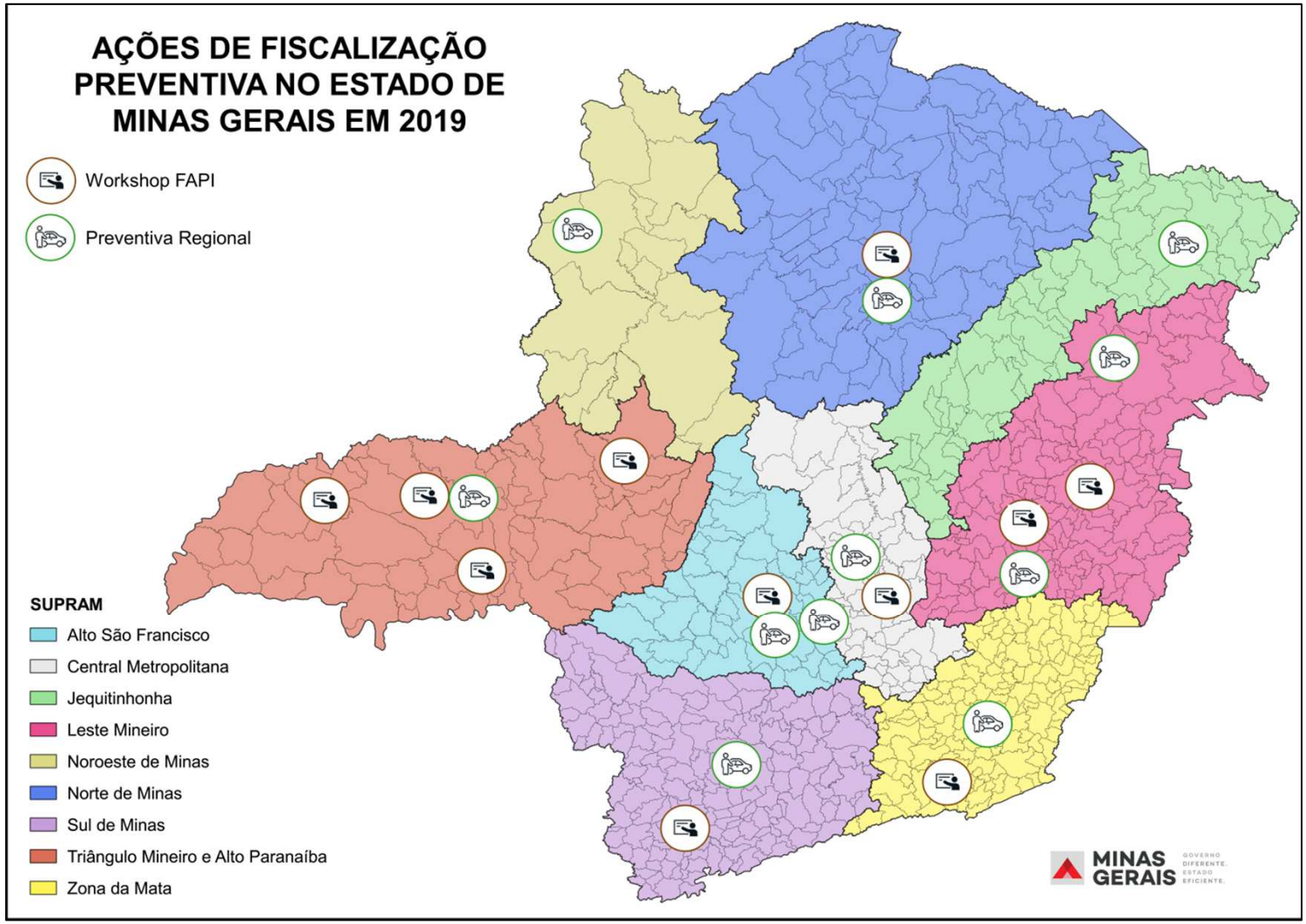

FAPI - Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria

- **Objetivo:** informar, instruir e sensibilizar os empreendedores do setor industrial a respeito das melhores práticas ambientais, incentivando-os a obter a regularização ambiental, em articulação com FIEMG.
  - **PRIMEIRA ETAPA:** Workshop com representantes das instituições envolvidas que repassam informações sobre o papel de cada entidade e abertura de prazo para regularização.
  - **SEGUNDA ETAPA:** Fiscalizações ordinárias 90 dias após a primeira etapa. Prazo acordado no Termo de Cooperação Técnica.
  - **TERCEIRA ETAPA:** Elaboração do relatório de avaliação do Programa (monitoramento).

FAPI - Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria

- **EVOLUÇÃO DO PROGRAMA**
  - **Métodos para seleção de alvos**
  - **Plataforma Fiemg**
  - **Espacialização dos alvos**
  - **Vídeos com instruções e esclarecimentos**

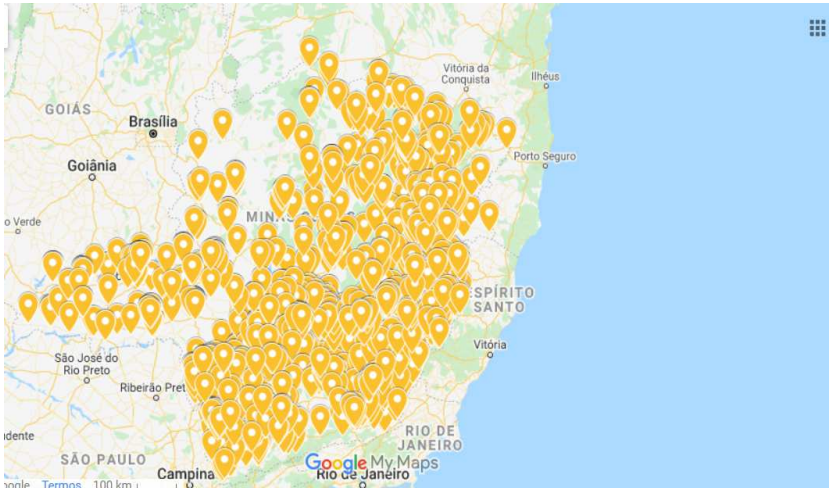

FAPI – Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria

2017

- **Atividades Minerárias**
- **Atividades Industriais/Indústria Metalúrgica e Outras**
- **Atividades Industriais / Indústria Química**
- **Atividades Industriais / Indústria Alimentícia**
- **Serviços e Comércio Atacadista (F-05 e F-06)**
- 17 workshops
- 1219 fiscalizações
- Incidência de infração – 0,9 %
- 2766 requerimentos para regularização

2018

- **Atividades Minerárias (A-02 e A-03)**
- **Atividades Industriais/Indústria Metalúrgica e Outras -(B-02)**
- **Atividades Industriais / Indústria Alimentícia (D-01)**
- 12 workshops
- 1066 fiscalizações
- Incidência de infração - 2,44%
- 1124 requerimentos para regularização

2019

- **Atividades Minerárias (A-03 e A-05),**
- **Atividades Industriais/Indústria Metalúrgica e Outras (B-01, B-07 e B-10),**
- **Atividades Industriais / Indústria Química (C-09)**
- **Serviços e Comércio Atacadista (F-01 e F-05)**
- 11 workshops
- 1127 fiscalizações
- Incidência de infração - 6,19%
- 609 requerimentos para regularização

FAPI – Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria

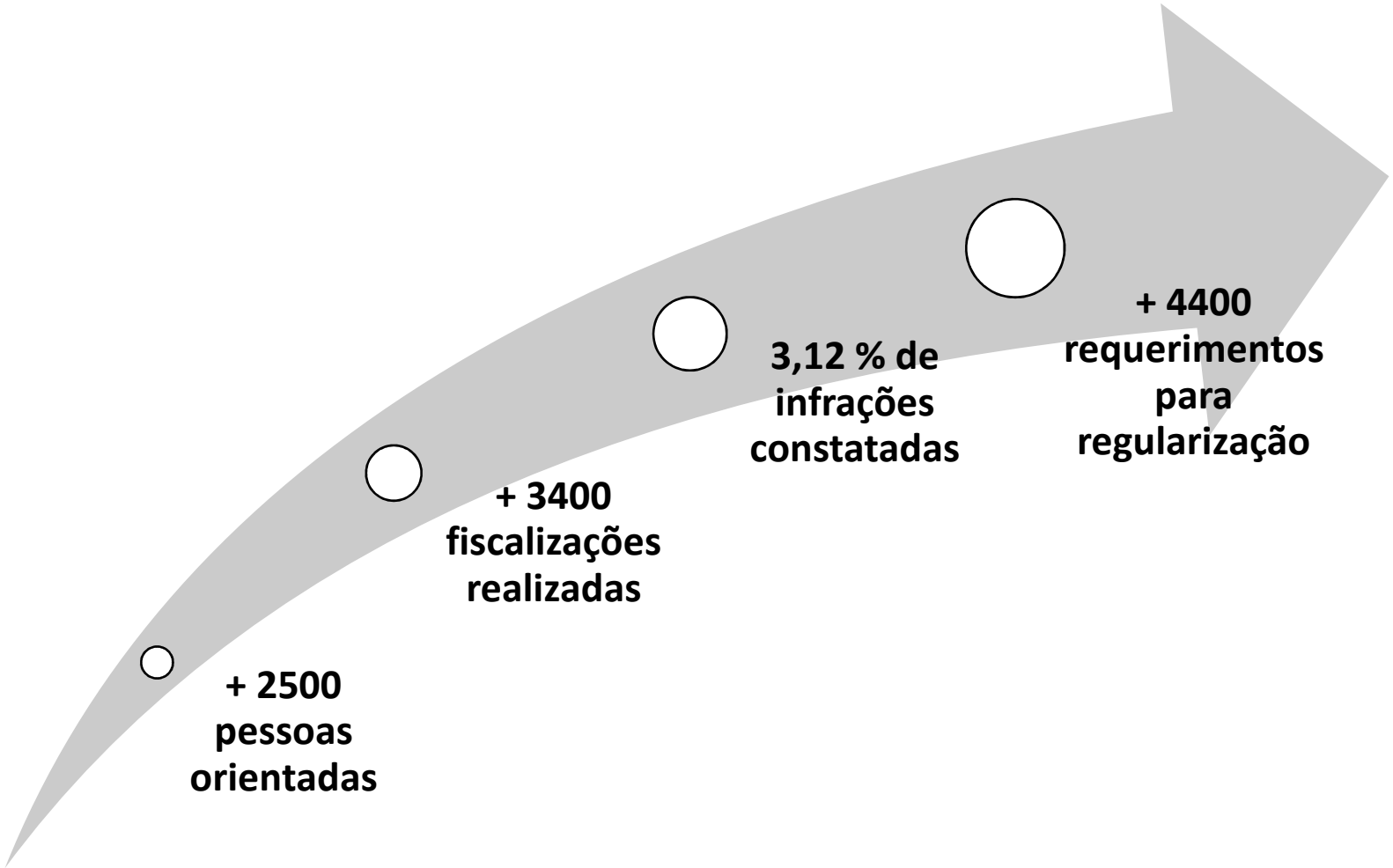

FAPI – Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria

Indicadores de monitoramento – Projetos Estratégicos

1 - Aumento de 25% do número de solicitações de licenças ambientais para atividades produtivas abarcadas no programa em relação aos 12 meses anteriores.

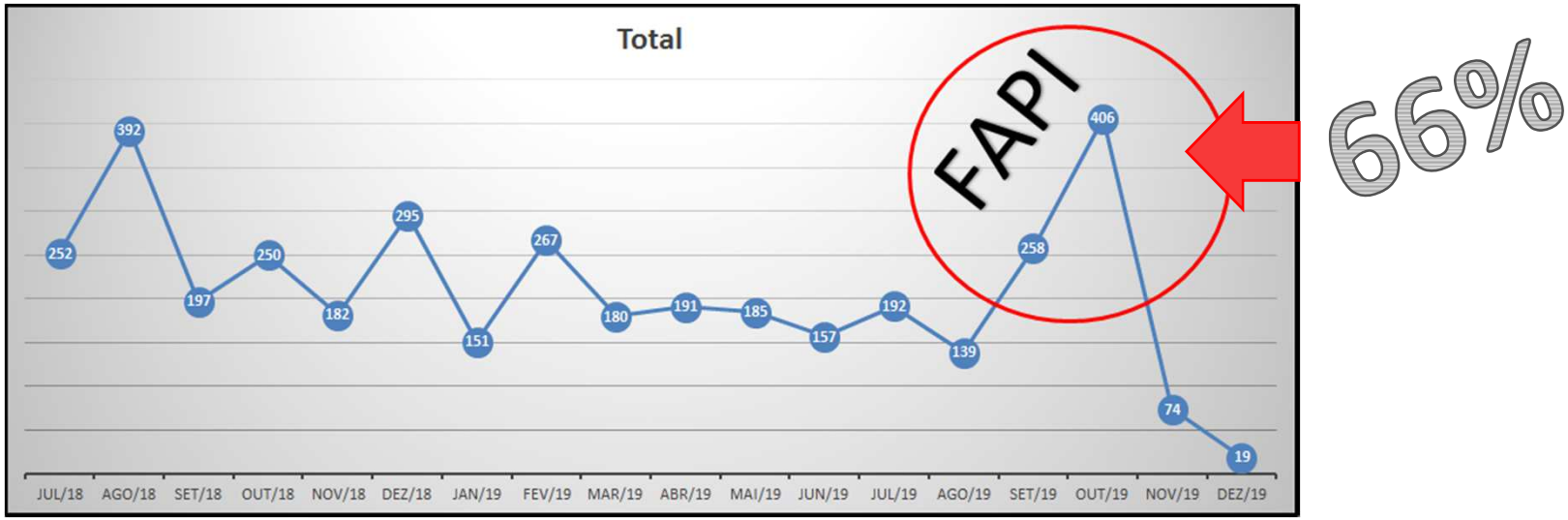

2 - Redução de 90% do número de infrações ambientais constatadas nas fiscalizações de atividades abarcadas no programa em relação às fiscalizações não pertencentes às ações preventivas

- FAPI - 6,5%
- Fora do programa - 25,4%

74,5% na taxa de incidência de irregularidades.

Programa Suinocultura – Vale do Piranga

Operação de Fiscalização

- Realizada Operação Especial de Fiscalização Ambiental na UPGRH DO1 tendo como foco os empreendimentos suinocultores.
  - Qualidade ruim da água (IQA, monitoramento IGAM) e constantes denúncias;

Local

- Vale do Piranga (Catas Altas da Noruega, Coimbra, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Piranga, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Santa Cruz do Escalvado e Urucânia).

Monitoramento da Operação

- Avaliar a eficiência de ações fiscalizatórias ocorridas entre os anos de 2012 e 2015.

- Também buscou-se aproximação com os suinocultores, visando maior entendimento e diminuição das irregularidades, bem como possíveis melhorias ambientais na região (Estado como parceiro).

Programa Suinocultura – Vale do Piranga

Ações Implementadas

- Acompanhamento dos autos de infração :
  - 16, dos 17 empreendimentos autuados em 2012, regularizaram suas atividades até 2017 (94,11%).
  - Das 16 empresas autuadas, apenas 3 foram multadas novamente durante as atividades de inspeção realizadas em 2014 e 2015.

- Amostragem de água no ano de 2012, com coleta de 22 amostras em corpos de água receptores de efluentes das suinoculturas fiscalizadas, sendo confirmada a situação de degradação dos ecossistemas aquáticos.

- Implementação da rede de monitoramento de qualidade da água da ASSUVAP em complementação ao Programa Águas de Minas do Igam.

  - permitiu reconhecer que a contribuição da suinocultura para a piora na qualidade das águas da região era menor que se pensava e que houve melhorias com as ações implementadas (diminuição de Cu e Zn) neste projeto.

- A fiscalização contínua levou à antecipação e aumento da procura por regularização ambiental.

- Percepção da importância das ações conjuntas (comando, controle, orientação, monitoramento e qualificação) e cooperação entre autoridades públicas e empreendedores

Programa Suinocultura – Vale do Piranga

Resultados Alcançados

•A qualidade da água demonstrou ser um bom indicador ambiental para verificação da eficácia da ação fiscal na atividade suinocultora.

• A fiscalização contínua causou antecipação e aumento da procura por regularização ambiental.

• O principal ganho deste projeto foi a percepção da importância das ações conjuntas (comando, controle, orientação, monitoramento e qualificação) e cooperação entre autoridades públicas e empreendedores para promover a regularidade ambiental com base em dados técnicos e indicadores de desempenho ambiental.

• A complexidade da atividade ainda exige o aprofundamento em algumas questões como: fertirrigação, quantidade de Cu e Zn na ração, quantidade de água nas práticas sanitárias, tratamento de efluentes em conformidade com a legislação, mas causando poluição em alguns corpos de água.

Programa Suinocultura – Vale do Piranga

Resultados Alcançados

- O processo de alinhamento/qualificação através de cursos, workshops e reuniões possibilitou resolução de conflitos entre empreendedores, órgãos ambientais, Polícia Militar Ambiental, consultores, comunidade e academia.

- A rede de monitoramento da ASSUVAP permitiu reconhecer que a contribuição da suinocultura para a piora na qualidade das águas da região é menor que se pensava e que houve melhorias com as ações implementadas (diminuição de Cu e Zn) neste projeto.

- A rede de monitoramento do Igam confirmou esta conclusão, principalmente a melhoria nos rios Piranga e Casca (onde houve diferenças significativas na qualidade da água) após as atividades implementadas.

FAPA – Fiscalização Preventiva na Agricultura

- Operação Regional de Fiscalização - Carimã
- 28 fábricas de polvilho fiscalizadas em Conceição dos Ouros e Cachoeira de Minas
- 18 Autos de Infração
  - Inadequada destinação de resíduos (manipueira)
- Emprego de grande quantidade de água
  - Poços tubulares muito profundos

FAPA – Fiscalização Preventiva na Agricultura

- Reunião pública
- Mobilização do Setor polvilheiro
- Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a SEMAD e as associações dos polvilheiros dos municípios de Cachoeira de Minas e Conceição dos Ouros

FAPA – Fiscalização Preventiva na Agricultura

Desafios para execução do Programa:

- Adequação dos empreendimentos, com relação ao descarte correto de efluente:
  - Construção de estruturas (ou não);
  - Áreas disponíveis para fertirrigação;
  - Valor a ser gasto com benfeitorias;
  - Mercado em baixa.
- Adequação dos empreendimentos para reuso da água
- Execução das etapas de mobilização e instrução em tempos de Pandemia:
  - Medidas de prevenção;
  - Locais adequados para realização;
  - Necessidade de execução presencial.

FAPA – Fiscalização Preventiva na Agricultura

Execução do Programa:

Sisema
Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

CURSO DE CAPACITAÇÃO - EAD

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Igam Instituto Mineiro de Gestão das Águas
MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

INTRODUÇÃO

Uma das atribuições da SEFIS é **promover treinamentos relacionados às matérias de controle e de fiscalização ambiental** e em busca maximizar o alcance destes foi iniciado o projeto EAD – Fiscalização Ambiental.

O projeto está sendo desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Técnico (NUAT/DEFIS) e pela Diretoria de Gestão de Pessoas(DIDP/SGDP).

CONTEXTUALIZAÇÃO

A escolha do método do treinamento baseou-se na estratégia de compartilhamento do conhecimento de forma *online,* o que possibilita maior alcance do público alvo com a utilização da plataforma Trilhas do Saber. Elis1

A capacitação em Fiscalização Ambiental está sendo desenvolvida nas temáticas:

- Atividades Potencialmente Poluidoras
- Fauna
- Flora
- Pesca
- Recursos Hídricos
- Estratégia em Fiscalização

Slide 33

Elis1 AQUI PODE-SE COMENTAR OS FATORES FACILITADORES DO EAD: FLEXIBILIDADE DE HORÁRIOS O QUE PROPORCIONA ORGANIZAÇÃO DE ACORDO COM A ROTINA, DIMINUIÇÃO DO CUSTO E TEMPO UMA VEZ QUE O TREINAMENTO PRESENCIAL EXIGIA O DESLOCAMENTO DA EQUIPE PELAS REGIONAIS, RECICLAGEM DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E DA PM, ALÉM DE SER UM CURSO SEMPRE DISPONÍVEL PARA OS NOVOS CREDENCIADOS, TANTO DA PM QUANTO DA SEMAD.

Elisangela Tonon; 31/08/2020

OBJETIVOS

Capacitação dos agentes credenciados da Semad, das suas entidades vinculadas e da Polícia Militar de Meio Ambiente para atuação nas diversas temáticas que envolvem o meio ambiente, promovendo **o nivelamento** de conhecimento e **a padronização** das ações fiscalizatórias no estado de Minas Gerais, garantindo **eficiência** e segurança administrativa.

ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO

ELABORAÇÃO DOS MÓDULOS DO CURSO

FASE DE REVISÃO

DESENVOLVIMENTO NA PLATAFORMA TRILHAS DO SABER

FASE DE VALIDAÇÃO SEFIS/SUFIS

LANÇAMENTO

PLATAFORMA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

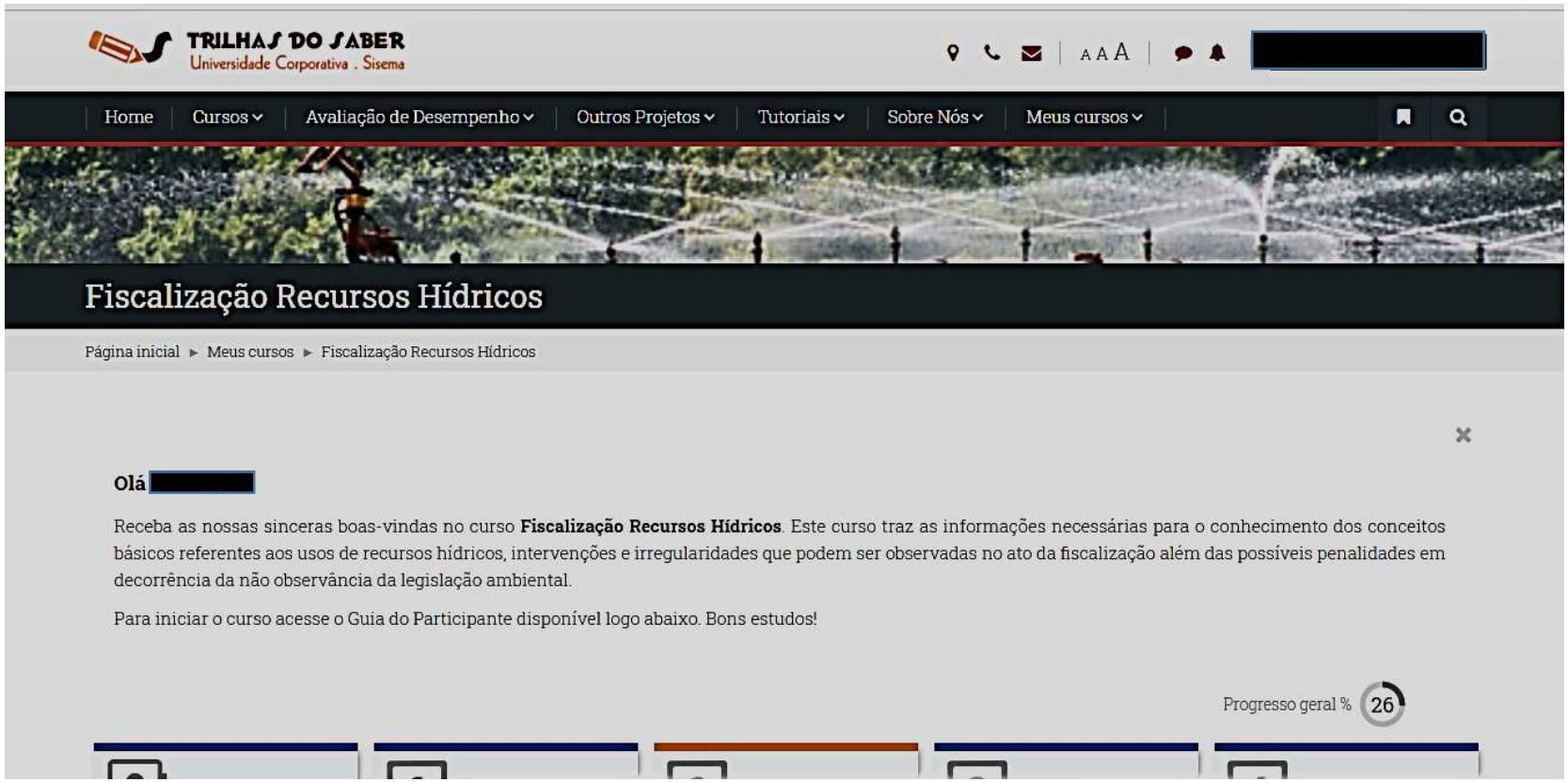

ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO

Temáticas	Módulo 1	Módulo 2	Módulo 3	Módulo 4	Módulo 5	Módulo 6	Módulo 7	Módulo 8	Módulo 9
Atividades Potencialmente Poluidoras	Definição e Legislação	Caracterização das atividades	Sistemas de Controle Ambiental	Infrações Ambientais	Estudos de caso				
Status	**Concluído**	**Concluído**	**Em andamento**	**Em andamento**	**A iniciar**				
Estratégia	Definição e Legislação	Gestão Estratégica	Planejamento Estratégico	Ações Preventivas	Métodos e Procedimentos	Estudo de caso			
Status	**Em andamento**	**Em andamento**	**Em andamento**	**Em andamento**	**Em andamento**	**Em andamento**			
Fauna	Definição e Legislação	Conservação, biologia e identificação de fauna silvestre	Aplicação da legislação ambiental e das penalidades administrativas	Criação amadorista de passeriformes silvestres – SISPASS	Categorias de uso e manejo da fauna silvestre – SISFAUNA	Maus-tratos à fauna e implicações na fauna doméstica	Destinação da fauna apreendida	Estudo de caso	
Status	**Concluído**	**Concluído**	**Em andamento**	**Em andamento**	**A iniciar**	**A iniciar**	**A iniciar**	**A iniciar**	
Flora	Definição e Legislação	Biomas e tipologias florestais nativas	Aspectos ecológicos da flora nativa	Intervenção em flora nativa	Penalidades referentes às intervenções na flora nativa	Aspectos referentes à floresta plantada no Estado de Minas Gerais	Fiscalização em florestas plantadas	Fiscalização na produção, transporte e consumo de carvão vegetal	Estudo de caso
Status	**Concluído**	**Concluído**	**Concluído**	**Concluído**	**Em andamento**	**Em andamento**	**A iniciar**	**A iniciar**	**A iniciar**
Pesca	Definição e Legislação	Conservação e biologia das espécies da ictiofauna	Fiscalização de pesca aquática	Fiscalização de comércio de pesca	Aquicultura	Atendimento a mortandade de peixes	Aplicação das penalidades administrativa das.	Estudo de caso	
Status	**Concluído**	**Concluído**	**Em andamento**	**Em andamento**	**A iniciar**	**A iniciar**	**A iniciar**	**A iniciar**	
Recursos Hídricos	Definição e Legislação	Caracterização das Intervenções em Recursos Hídricos	Classificação, Monitoramento e Diretrizes	Infrações Ambientais	Estudos de Caso				
Status	**Concluído**	**Concluído**	**Concluído**	**Concluído**	**Concluído**				

LANÇAMENTOS PREVISTOS

- Outubro: Recursos Hídricos
- Novembro: Atividades Potencialmente Poluidoras, Estratégia
- Dezembro: Fauna, Flora, Pesca

Gustavo Endrigo de Sá Fonseca

Diretoria de Estratégia em Fiscalização
Superintendência de Fiscalização
Subsecretaria de Fiscalização Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável